



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA	FONE : 62 32019464	WhatsApp: 62-98248 0074
e-mail:	eliada.goncalves@ovg.org.br		PROCESSO Nº 202500058000049

Solicitação é válida até dia: **PODENDO SER PRORROGADO SITE/OVG E HUMA**

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ.:	Inscrição Estadual:		
Contato:	Inscrição Municipal:		
Telefone:	e-mail:		
Celular:	Outros:		
Endereço:			CEP.:
Banco:	Agência:	Conta:	OP.:

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Trata-se de contratação de empresa para o fornecimento de cesta de frutas e verduras, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência Nº 004/2025 - CPAB/GPCOM/GBA que é parte complementar deste edital.

Lista de Produtos / Serviços

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CESTAS DE FRUTAS E VERDURAS	Cestas de Frutas e Verduras. a) Produto: Cesta de Hortifruti; b) Peso mínimo: 10 kg por cesta; c) A cesta poderá conter: Abacaxi, Abóbora, Abóbora Kabutiá, Beterraba, Cenoura, Batata doce, Chuchu, Jiló, Berinjela, Pimentão, Repolho, Pepino, Limão, Laranja, Mandioca, Quiabo, Tangerina, Banana Nanica, Banana prata, Mamão e entre outros; d) Mínimo de 5 itens variados por cesta; e) Será enviado uma ordem de fornecimento contendo os itens acima descritos, que deverão compor a cesta; f) Os alimentos deverão ser entregues embalados em sacos plásticos transparentes, resistentes e impermeáveis.	UNID.	900		

TOTAL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02 (duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER *Especificações descritas constam no EDITAL Nº 04/2025 - GAPS e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2025 - CPAB/GPCOM/GBA

DA HABILITAÇÃO - Constam no **EDITAL Nº 04/2025 - GAPS e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2025 - CPAB/GPCOM/GBA**

***Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por "GLOBAL"**

DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO - EDITAL Nº 04/2025 - GAPS e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2025 - CPAB/GPCOM/GBA

DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada (aquisição mensal, sob demanda), com um prazo fixo de entrega de até 3 (três) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

A primeira entrega deverá ser no quantitativo de 100 cestas, conforme necessidade da OVG.

Os produtos deverão ser entregues no Banco de Alimentos da Organização das Voluntárias de Goiás localizado na Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA, BR-153, Km 5,5, saída para Anápolis, Goiânia, Goiás.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada

VIGÊNCIA DO CONTRATO: prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato,

DA GARANTIA: A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO: procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.

O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.

Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEN DE COMPRAS: A gestão/fiscalização da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:	<input type="checkbox"/>	Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	MATERIAL <input type="checkbox"/>	SERVIÇO <input type="checkbox"/>

Observações do Fornecedor: